Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 460M/2023

O aluno **MARCELO AUGUSTO DE MELLO BOMBANA**, da turma **1E**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Não comparecer ao simulado, mesmo tendo se comprometido.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVI - cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde 5 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 25 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO

, 08 de agosto de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva, **Diretora de turno**

Nome do(a) Responsável :		

Assinatura do(a) responsável: